ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ESTA CONFORME O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 1993
Maria Lucia Santana
Chefe dos Serviços da Secretaria
Roberto Frederico Dias
Presidente

L E I Nº 505

Reajusta os vencimentos, salários, pensões e proventos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores básicos de vencimentos, salários, pensões e proventos dos servidores públicos municipais com o percentual de 139,512% (cento e trinta e nove inteiros , quinhentos e doze milésimos por cento) que incidirá sobre o salário base do mês de dezembro de 1992.

§ Único - Os valores básicos de que trata o "caput" desse artigo, serão os constantes nos Anexos I, II, III, IV que compõem esta Lei.

Art. 2º - O salário família fica reajustado de conformidade com a Legislação Federal.

Art. 3º -Nenhum funcionário público municipal poderá receber vencimento superior ao de Secretário, salvo quando acrescido das vantagens por tempo de serviço.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias do exercício de 1993.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, 8 de abril de 1993.

Epifânio Marques Sampaio
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL

A N E X O I

CARGOS COMISSIONADOS - C

Símbolo	Cargo	Valor
C-I	Chefe de Gabinete do Prefeito	Cr$5.027.925,00
C-I	Secretários Municipais	Cr$5.027.925,00
C-2	Administrador Distrital	Cr$1.508.341,00

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 1993

Maria Lucia Santana
Chefe dos Serviços da Secretaria

Roberto Frederico Dias
Presidente

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — ESTADO DA BAHIA

A N E X O II

NÍVEIS	VALORES
I	Cr$2.967.630,00
II	Cr$2.126.711,00
III	Cr$2.027.723,00
IV	Cr$1.928.922,00
V	Cr$1.830.121,00
VI	Cr$1.731.030,00
VII	Cr$1.533.176,00
VIII	Cr$1.434.260,00
IX	Cr$1.335.404,00
X	Cr$1.236.368,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 1993

Maria Lucia Santana

Chefe dos Serviços da Secretaria

Roberto Frederico Dias

Presidente

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

A N E X O III

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

Símbolos	Valores
FG - I	Cr$1.604.409,00
FG - 2	Cr$1.123.084,00
FG - 3	Cr$ 786.191,00
FG - 4	Cr$ 550.348,00

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 1993

Maria Lucia Santana

Chefe dos Serviços da Secretaria

Roberto Frederico Dias

Presidente

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE U[illegible] - BAHIA

A N E X O IV

Nº de CARGOS	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
25 (vinte e cinco)	Auxiliar de Escritório	1.432.176,00
10 (dez)	Merendeiras	1.250.700,00
05 (cinco)	Motorista classe C	1.432.176,00
13 (treze)	Motorista classe D	1.909.569,00
80 (oitenta)	Gari	1.250.700,00
180 (cento e oitenta)	Auxiliar de Ensino:	
	a) com curso regular	1.250.700,00
	b) com curso Haprol ou semelh.	1.000.560,00
	c) sem nenhum curso	875.490,00
15 (quinze)	Enfermeira:	
	a) Cinco com curso superior	1.909.569,00
	b) Cinco com curso de aperfe a nível Aux. Enfermagem	1.432.176,00
	c) Cinco sem nenhum curso	1.250.700,00
80 (oitenta)	Serventes	1.250.700,00
14 (quatorze)	Guardas Administrativos	1.250.700,00
01 (um)	Patrolista	2.386.965,00
01 (um)	Eletricista	1.432.176,00
01 (um)	Auxiliar de Eletricista	1.250.700,00
01 (um)	Auxliar do Posto de Saúde	1.432.176,00
08 (oito)	Telefonistas	1.250.700,00
03 (três)	Laboratoristas	1.432.176,00
03 (três)	Aux.de Assistência Social	1.533.176,00

ESTA CONFORME O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 1993

Maria Lucia Santana
Chefe dos Serviços da Secretaria

Roberto Frederico Dias
Presidente